



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM - MA
TERCEIROS
ISSN: 2965-8160



BERNARDO DO MEARIM - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 5 - Nº 3241 / 2025 :: SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 6

SUMÁRIO

Descrição	Página
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEX 014/2025.....	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2025	1
EXTRATO DO CONTRATO N° 212/2025	4
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 005/2025	4

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEX 014/2025

Na qualidade de ordenadora de despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, notadamente o parecer jurídico, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a contratação direta da empresa **A B CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO ORGANIZACIONAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E TREINAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob Nº 44.714.662/0001-07, cujo objeto consiste na a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica na condução do processo de adesão do Município de Bernardo do Mearim – MA ao Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN**, no importe de **R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)**, com supedâneo no art. 74, inc. III da Lei Federal nº 14.133/21.

Bernardo do Mearim - MA, 28 de novembro de 2025

JESSYCA THAIS DA CUNHA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Matrícula 0000968

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM/MA**, através da Secretaria Municipal de Assistência Social com sede na Avenida Manoel Matias, s/n – CENTRO – Bernardo do Mearim/MA, neste ato representado pela Sra. Jessyca Thais da Cunha Santos, **Secretária Municipal de Assistência Social**, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o **PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2025**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, e a respectiva homologação do **Processo Administrativo nº 017/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa **J L F DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ 61.842.249/0001-39, com sede na AV MARLY BOUERES, 2016 - MUTIRÃO, Pedreiras - Maranhão - 65725-000 neste ato representada pelo Sra. Jamily Lorena Fernandes Serra – Proprietária da Empresa, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa, sob registro de preços, para o fornecimento de Cestas básicas visando a distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Bernardo do Mearim/MA, especificado(s) no(s) item(ns) do

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.bernardodomearim.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: efdcf4e3f04dc9996b3e5abec52d4337c9188522
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD DE ITENS	VLR UNT	VLR TOTAL
1	Açúcar Refinado, Embal. 1kg	MANÁ	CESTA	2	R\$ 3,62	R\$ 7,24
	Arroz Agulhinha Tipo 1 Embal. 1kg	PAINHO		3	R\$ 3,70	R\$ 11,10
	Biscoito Água E Sal - Tipo Cream Craker 400gr (3xl)	PANCO		2	R\$ 4,43	R\$ 8,86
	Café Torrado e Moído, Embal. 250g;	PUREZA DE MINAS		1	R\$ 11,82	R\$ 11,82
	Feijão Tipo Carioca, Tipo 1 Embal. 1kg	TIA DORA		1	R\$ 6,57	R\$ 6,57
	Flocão De Milho, Embal. 500g	BELL SABOR		2	R\$ 2,42	R\$ 4,84
	Macarrão Tipo Espaguete, Embal. 500gr	DONA BENTA		1	R\$ 3,51	R\$ 3,51
	Óleo De Soja Refinado, Embal. Pet 900ml.	CONCÓRIDA		1	R\$ 6,54	R\$ 6,54
	Sardinha Em Molho De Tomate 125gr.	88		2	R\$ 4,26	R\$ 8,52
VALOR DA CESTA						R\$ 69,00
VALOR GLOBAL (6000 CESTAS)						R\$ 414.000,00

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bernardo do Mearim – MA.**

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a validade desta ata, **NÃO É PERMITIDA** a adesão de órgãos não participantes.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura do instrumento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.bernardodomearim.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: efdcf4e3f04dc9996b3e5abec52d4337c9188522
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

a) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

b) No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado;

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.2. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Bernardo do Mearim/MA, 17 de novembro de 2025.

JESSYCA THAIS DA CUNHA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Representante legal
ÓRGÃO GERENCIADOR

J L F DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 61.842.249/0001-39
Jamily Lorena Fernandes Serra
 Representante legal
EMPRESA BENEFICIÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2025

Processo n. 026/2024/ Concorrência Eletrônica nº 001/2024/ Contrato n. 212/2025/ Objeto: Contratação de empresa especializada, visando a prestação dos serviços de conservação e/ou manutenção de pavimentação de vias urbanas e rurais do Município de Bernardo do Mearim – MA ./ Vigência: 12 meses /Contratante: MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM – Secretaria Municipal de Infraestrutura/ CNPJ: 01.612.345/0001-69/ Contratado: E B ENGENHARIA LTDA/ CNPJ 13.942.588/0001-44/ Valor: R\$ 13.153.764,24 (treze milhões, cento e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)/ Assinaturas: Erivelton Barros Viana – Secretário Municipal de Infraestrutura – CONTRATANTE – Luiz Evaldo de Lima Bezerra- proprietário da empresa - CONTRATADO, respectivamente / Assinatura: 17 de novembro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

O MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público que fará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Decretos Municipais nº 01/2024, 02/2024, 03/2024, 04/2024, 05/2024, 06/2024.

OBJETO: contratação de empresa especializada para a construção de 20 (vinte) unidade habitacionais *Minha Casa, Minha Vida - MCMV FNHIS Sub 50* no Município de Bernardo do Mearim – MA.

ABERTURA: 19 de dezembro de 2025 às 09h00min.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município (<https://bernardodomearim.ma.gov.br/transparencia/>) e na plataforma em que será realizado a Concorrência Eletrônica (www.licitanet.com.br). Informações complementares, no endereço acima ou por e-mail: celpmbm@hotmail.com.

Bernardo do Mearim/MA, 27 de novembro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.bernardodomearim.ma.gov.br/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: efdcf4e3f04dc9996b3e5abec52d4337c9188522
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



FRANCISCO FÁBIO DOS SANTOS VIANA.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.
PORTARIA Nº 009/2025.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE BERNARDO DO MEARIM - MA / RUA MANOEL MATIAS ,S/Nº, CENTRO

BERNARDO DO MEARIM - MA, CEP: 63723-000

Email: edom@bernardodomearim.ma.gov.br

Telefone: (98)36212-106

-
-

ARLINDO DE MOURA XAVIER JUNIOR
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 04/12/2025 08:21:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.bernardodomearim.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: efdcf4e3f04dc9996b3e5abec52d4337c9188522
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

